d.º preto p.ª que uze do seo recurso q' parece se lhe deve dar, depois de expiar a sua cupa com ser açoutado, e tão larga prizão.

Fico entregue dos Mapas, e na certeza de q. dos cinco Soldados, q' ahi ficarão doentes, fez Vm.ce já marchar quatro a encorporarse no seo Regimento. Deos g.e a Vm.ce S. P.ol a 2 de 8br.º de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.ª Miguel Nunes Bernardes Juiz Ordinr.º da V.ª de Guaratg.ba

Em resposta da rarta de Vm.ce de 28 de Setbr.º sou a dizer lhe, q já fica na Enxovia da Cadeya, desta Cid.e Joze Gomes de Moraes com baixa de Cap.m da Freg.ª da Piedade, por se ter feito, pelo seo dezordenado procedim.to, indigno de ocupar hum tão honrozo Posto: Com o dito foi achado hum Manoel dos Santos, q' fica no mesmo lugar, té Vm.ce me dizer, se este hé ou não hum dos criminozos, q. o escoltavão; e sendo-o se lhe devem remeter as culpas a Ouvidr.ª desta Cidade.

Por conta de Vm.ce deixo a prizão dos mais criminozos, q. acompanhavão aquelle insolente homem, confiando da sua activid.e se capturem todos, e mos remeta seguros. Deos g.e a Vm.ce S. Paulo a 3 de 8br.º de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.ª Fran.co X.er de Azevedo e S.ª Cap.m de Infantr.ª Aux.ar da V.ª de Ytú

Gonçallo de Soiza Roiz' me entregou a carta de Vm.ce do primr.º do corr.te em cuja reposta sou a dizer lhe, q. elle completou os chamados por Vm.ce e q. fico na intelig.ª do mais, q. na sua carta me participa para resp.to do negocio, q' aqui tratamos.

Pode Vm.ce chegar a ver as suas Faz.as, porq' eu lhe concedo licença p.ª isso estimando ter esta ocazião de agradar a Vm.ce q. Deos g.e S. Paulo a 4 de 8br.º de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //